



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2004, e considerando o que consta do processo de nº 23083.007123/2003-75,

RESOLVE: institucionalizar a Coordenadoria de Ensino a Distância (CEAD) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente